



LEI Nº 2.707, de 13 de junho de 1980.

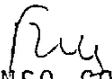
Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

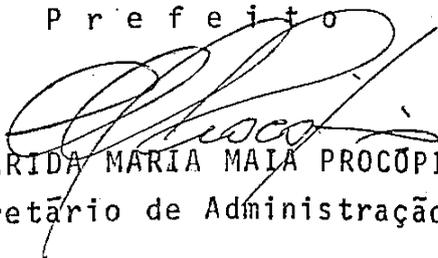
Art. 1º - Fica denominada "PROFESSOR MANOEL COELHO NETO", a Rua "VII -A", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiũca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.808, de 03 de junho de 1980.

Lei Publicada no D.O. em 17.06.80.